

■ DORA KRAMER

## Ética da irresponsabilidade

Antes mesmo da acareação coletiva entre os protagonistas da fraude no painel eletrônico do Senado, já é possível afirmar sem incorrer no risco da leviandade que – ao contrário do que afirmou o senador Antonio Carlos Magalhães ao invocar o conceito da ética da responsabilidade para justificar o acobertamento do caso –, neste caso, o que mais faltou foi ética e ultrapassaram-se todos os limites da irresponsabilidade.

Para dizer o mínimo. Os destinos políticos dos dois senadores estão traçados, sem uma nesga sequer de espaço para reclusos. Ainda que, por hipótese absurda, Regina Borges viesse a desmentir tudo o que disse, os depoimentos de Antonio Carlos, na quinta-feira, e de José Roberto Arruda, ontem, são atos de confissão de que exercem seus mandatos sob a ótica de que os fins justificam os meios.

Primeiro, o senador Antonio Carlos alegou o resguardo da imagem do Senado para justificar a cumplicidade na fraude e, depois, o senador Arruda disse que fez o que denomina “consulta” à diretora do Prodases movido pela preocupação de preservar a segurança do sistema do painel eletrônico. Fizeram exatamente o contrário do que afirmaram: expuseram ao achincalhe público o Senado e patrocinaram – mesmo que pela omissão – a quebra do sigilo dos votos.

Passou despercebido aos senadores – mas não aos olhos e aos sentidos de policial do deputado Hélio Luz (PT-RJ), ex-chefe da Polícia Civil do Rio – que a desconfiança sobre a possibilidade de violação, alegada por Arruda, era questão a ser tratada no âmbito administrativo.

E, como tal, só faria sentido se fosse levada a termo por alguém a quem os assuntos administrativos fossem afeitos: o senador Antonio Carlos, que poderia ele mesmo ter chamado Regina, ou qualquer outro integrante da mesa diretora, da qual Arruda não fazia parte.

“No momento em que recorrem a um caminho paralelo, produzem a evidência de que há propósito ilícito no ato”, apontava Luz ontem ainda durante o depoimento de Arruda. De fato, não fossem tantas outras inconsistências, esta já serviria para derrubar toda a argumentação apresentada ontem pelo ex-líder do governo: a proteção do painel seria providência de caráter oficial.

Na acareação com Regina será dificílimo que qualquer um dos dois consiga sustentar suas linhas de defesa. Pelo simples fato de que nem Arruda nem ACM sequer aventaram algum motivo para que a então diretora do Prodases tivesse feito a fraude de moto próprio, sem receber ordem explícita para isso.

E foi bom que não tentassem construir alguma razão, porque seriam confrontados com outra evidência: se ela fez porque quis, tinha um interesse escuso. Se o tinha, natural então seria que mantivesse a versão de que o sistema era inviolável e guardasse para si o produto da violação que montara por livre e espontânea vontade. Por que se expor diante de superiores? Por que se arriscar perante um ACM que já a tinha advertido duramente por falhas muito menos graves?

Mas, ainda que houvesse a hoje completamente inverossímil preocupação exclusiva com a inviolabilidade do painel, no momento em que ficou clara essa possibilidade, o presidente do Senado não poderia ter ficado passivo ante o fato. E, se não tomou providências para torná-lo mais seguro – poderia fazer isso até sem a denúncia pública, apenas convocando a empresa responsável a fazer modificações –, permite a conclusão de que a ele interessava manter o sistema passível de fraudes.

Algum propósito o senador Antonio Carlos haveria de ter para não se sentir na obrigação de observar o dispositivo constitucional que determina o voto secreto em determinadas situações. Fez-se, ele próprio, o juiz da Constituição, permitindo-se também destruir a prova do delito, caso tenha mesmo rasgado a lista de votação conforme afirmou.

Nessa altura, convém conferir a ambos os senadores o benefício da confiança de que estejam de posse perfeita dos respectivos juízos. E, sendo assim, já devem ter chegado à mesma conclusão a que chegamos todos a respeito do julgamento político da questão. É provável que estejam jogando, com essas versões que ontem tanto irritaram o senador Jefferson Peres ao ponto de ter-se retirado do plenário da Comissão de Ética, para se preverem num futuro processo judicial.

E, se for assim, é lícito supor também que estejam preparando saídas políticas. A mais óbvia e esperada delas é a renúncia aos mandatos, com dois propósitos: preservar os direitos políticos e evitar a humilhação de um processo de cassação.

Notadamente o senador Antonio Carlos, de biografia e temperamento absolutamente incompatíveis com o massacre que se avizinha. O caso dele é tanto mais dramático porque envolve e arrasta na confusão o PFL. Os tucanos atiraram Arruda ao mar e, com isso, renderam algumas homenagens à covardia e ao mau caratismo, mas ganharam a condição de fazer de conta que não têm nada com isso.

Já o PFL não pôde – por convicção e circunstância – virar as costas à evidência de que se trata de um partido, e vai agüentar o repuxo até o final. Não obstante a direção partidária espere de ACM a renúncia, essa expectativa não será transmitida a ele diretamente. Entre outros motivos, pela avaliação de que não adianta nada. Se Antonio Carlos Magalhães ouvisse conselhos, não teria chegado à situação que chegou.

ACM e Arruda  
admitiram que  
exercem seus  
mandatos sob a  
ótica de que os  
fins justificam  
os meios